DECRETO LEGISLATIVO N. 097/2023 -CMP

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS PARLAMENTARES PARA A LEGISLATURA 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS ESTADO DO AMAZONAS, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fixa em R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) o subsídio mensal aos Vereadores para a Legislatura 2025-2028.

Art. 2° Fica vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória aos subsídios fixados por este Decreto.

Parágrafo único: A ausência injustificada do vereador às Sessões Ordinárias implicará em desconto no subsídio, da importância correspondente ao valor da Sessão.

Art. 3º Os subsídios pagos aos membros do Poder Legislativo não poderão ultrapassar:

I - Individualmente, para cada Vereador, à remuneração do Prefeito Municipal;

II - Anualmente, no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da receita municipal.

Art. 4° Para os efeitos deste Decreto entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:

I - A receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos ou reservas para o custeio de programas de previdência e assistência social, mantidos pelo Município e destinados a seus servidores;

II - Operações de crédito;

III - Receita de alienação de bens móveis ou imóveis;

IV - Transferências oriundas da União ou do Estado através do convênio ou não para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

Art. 5° Os subsídios de que trata este Decreto serão revisados anualmente na mesma data e com o mesmo índice dos servidores públicos pertencentes a este Poder Legislativo.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor em 1° de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Parintins em 12 de dezembro de 2023.

JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE
Vice-presidente da Câmara Municipal de Parintins em exercício